

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás
Processo Administrativo nº: 934/2026

Em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública,

Eu, **GRIMALDO JOSÉ DA SILVA**, na qualidade de Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Finanças do Município de **Sítio D'Abadia – GO**,

DECLARO,

Sob as penas da lei e para os devidos fins de direito, que a despesa decorrente da futura contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, drenagem superficial e sinalização viária no Distrito de Água Boa, Município de Sítio D'Abadia – GO, possui adequação orçamentária e financeira com os instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Município.

A contratação compreende a execução de serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do subleito, execução de base estabilizada granulometricamente, imprimação, revestimento asfáltico em Tratamento Superficial Duplo – TSD, capa selante, drenagem superficial, execução de meio-fio com e sem sarjeta, descidas d'água, sinalização horizontal e vertical, mobilização e desmobilização de equipamentos, controle tecnológico e demais serviços necessários à perfeita execução do empreendimento.

1. DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA

Declaro que a presente contratação encontra-se compatível com as ações governamentais previstas no Plano Plurianual – PPA do Município, especialmente aquelas relacionadas à melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade, desenvolvimento regional e ampliação dos investimentos públicos em obras de engenharia.

2. DA COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

Declaro que a contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente, observando os critérios de responsabilidade fiscal, equilíbrio das contas públicas, eficiência administrativa e interesse público.

3. DA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Declaro que a despesa possui previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente, contando com dotação orçamentária adequada e suficiente para suportar as obrigações decorrentes da contratação.

4. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que existem recursos financeiros suficientes para suportar a execução do empreendimento, cuja composição financeira é constituída por:

Origem dos Recursos	Valor
Governo do Estado de Goiás	R\$ 500.000,00
Contrapartida Municipal	R\$ 17.516,59
Valor Global do Empreendimento	R\$ 517.516,59

A contratação encontra-se vinculada ao Processo nº **202600005001195**, referente ao Plano de Trabalho aprovado junto ao Governo do Estado de Goiás.

5. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro que a execução da despesa:

- 5.1. Observa os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;
- 5.2. Não compromete o equilíbrio das contas públicas municipais;
- 5.3. Não prejudica o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro vigente;
- 5.4. Não compromete o resultado primário e o resultado nominal do Município;
- 5.5. Está compatível com a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Municipal.

6. DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA

Declaro, ainda, que a contratação apresenta elevado interesse público, sendo necessária para a melhoria da infraestrutura urbana do Distrito de Água Boa, contribuindo para:

- 6.1.** Melhoria das condições de trafegabilidade;
- 6.2.** Ampliação da segurança viária;
- 6.3.** Redução de processos erosivos e alagamentos;
- 6.4.** Valorização dos imóveis da região;
- 6.5.** Desenvolvimento econômico e social da comunidade beneficiada;
- 6.6.** Melhoria da qualidade de vida da população local.

7. CONCLUSÃO

Diante das verificações realizadas e da documentação constante dos autos, declaro que a contratação pretendida possui adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, atendendo integralmente às exigências previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firmo a presente declaração.

Sítio d' Abadia-GO, 12 de Junho de 2026.

GRIMALDO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças